



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

09 DE JUNHO DE 2026

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº 01.002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 990/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 01.002/2026**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO (ESTANDE) NO ÂMBITO DO 5º SMART CITIES PARK, PROMOVIDO PELA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA (FAMUP) A SER REALIZADO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CAMPINA GRANDE-PB.** Em favor de **ESPACIAL NEGOCIOS E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 40.810.350/0001-38, no valor de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de junho de 2026

WALDENY MENDES SANTANA
Chefe de Gabinete

INEXIGIBILIDADE Nº 01.002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 990/2026
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 990/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO (ESTANDE) NO ÂMBITO DO 5º SMART CITIES PARK, PROMOVIDO PELA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA (FAMUP) A SER REALIZADO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CAMPINA GRANDE - PB.** Em favor de **ESPACIAL NEGOCIOS E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 40.810.350/0001-38, no valor de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de junho de 2026.

WALDENY MENDES SANTANA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 196/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 08435448-74.2025.8.15.0001** da 2ª Vara da Fazenda Pública da Fazenda

Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 41.118/2026**,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA COM VENCIMENTOS** à servidora **JOELMA PALMEIRA GOMES CRUZ**, nas matrículas 3340 e 28565 lotada na Secretaria de Educação, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, para cursar o programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, nível de doutorado, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 04 (quatro) anos, durante o período compreendido entre dia 01 de fevereiro de 2025 até 22 de março de 2029.

Campina Grande, 09 de junho de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.04/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.04/2026**, cujo objeto é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.092.570/0001-47, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 981.461,3952** (novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e três mil novecentos e cinquenta e dois décimos de milésimo de real), com **VALOR TOTAL** para o **ITEM 1** de **R\$ 844.909,7352** (oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e nove reais e setenta e três mil quinhentos e vinte décimos de milésimo de centavo), vencedora do **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 100,8727** (cem reais e oitenta e sete mil duzentos e setenta décimos de milésimo de centavo), **TOTALIZANDO R\$ 844.909,7352** (oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e nove reais e setenta e três mil quinhentos e vinte décimos de milésimo de centavo); **VALOR TOTAL** para o **LOTE 1** de **R\$ 136.551,66** (cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), vencedora dos itens: **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 154,60** (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 16.078,40** (dezesseis mil, setenta e oito reais e quarenta centavos); **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 439,90** (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 103.816,40** (cento e três mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos); **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 757,13** (setecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 16.656,86** (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de 981.461,3952 (novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e três mil novecentos e cinquenta e dois décimos de milésimo de real).

Campina Grande - PB, 08 de junho de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 243, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Institui a Comissão Gestora Municipal para elaboração do novo Plano Municipal de Educação de Campina Grande – PB, para o decênio 2026–2036, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional e o Plano Estadual de Educação.

CONSIDERANDO a importância da participação democrática e do controle social no processo de planejamento educacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Gestora Municipal para elaboração e acompanhamento do novo Plano Municipal de Educação de Campina Grande – PB, referente ao decênio 2026–2036, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - A Comissão Gestora Municipal será composta pelos seguintes membros:

I. Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Euda Maria Rodrigues (titular)
Maria do Socorro Andrade Machado de Siqueira (suplente)

II. Fórum Municipal de Educação Básica - FMEB/CG
Vera Lúcia Passos Nóbrega de Souza (titular)
Maria da Penha da Silva Anselmo (suplente)

III. Conselho Municipal de Educação - CME
Isabelle de Araújo Pires (titular)
Adriana de Sá Costa (suplente)

IV. Câmara Municipal
Vereador Severino do Ramo dos Santos Silva (titular)
Vereador Rafael Pereira Sousa (suplente)

Parágrafo único - Os membros da Comissão Gestora poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante indicação formal da respectiva instituição representada.

Art. 3º - Compete à Comissão Gestora Municipal:

I – Coordenar o processo de elaboração, acompanhamento e sistematização do Projeto de Lei do Novo Plano Municipal de Educação de Campina Grande – PB.

II – Constituir, quando necessário, equipes técnicas ou grupos de trabalho para assessoramento das atividades da Comissão.

III – Realizar diagnóstico da situação educacional do Município, considerando dados quantitativos e qualitativos.

IV – Promover a participação da sociedade civil, incluindo profissionais da educação, estudantes, famílias, conselhos, entidades e demais segmentos sociais.

V – Assegurar a articulação do Plano Municipal de Educação, com o Plano Nacional e o Plano Estadual de Educação. Parágrafo Único: O referido prazo será prorrogado ante a ausência de minuta de projeto de Lei Federal acerca do Plano Nacional de Educação.

Art. 4º - A participação na Comissão Gestora Municipal é considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer forma de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

ADESÃO A ATA Nº 06.001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 705/2026 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A ADESÃO A ATA Nº 06.001/2026, cujo objeto é a ADESÃO A ARP. 01/2025/FNDE – VISANDO A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. , em favor da empresa O MOVELEIRO CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.773.990/0001-02, no valor de R\$ 598.885,38 (Quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), com fundamento no Artigo 86º, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 08 de junho de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

DISPENSA Nº 06.015/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 917/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 06.015/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA 7 (SETE) UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da empresa RIBEIRO E RITHIERY E RAPOSO SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 40.001.723/0001-20, no valor de R\$ 1.630.647,53 (um milhão seiscentos e trinta mil seiscentos e quarenta e sete reais e

cinquenta e três centavos), com fundamento no Artigo 75, VIII, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 09 de junho de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.13/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 380/2025 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.13/2025**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS AGUDAS E CRÔNICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, NO QUE DIZ RESPEITO A SAÚDE PRIMÁRIA**, em favor da Empresa: **UNIAO MED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **47.259.102/0001-90**, com **VALOR TOTAL de R\$ 1.039.897,51** (um milhão, trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), vencedora dos itens: **ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,28** (dois reais e vinte e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 18.365,40** (dezoito mil trezentos, sessenta e cinco reais e quarenta centavos); **ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,60** (seis reais e sessenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 207.622,80** (duzentos e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); **ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,64** (dois reais e sessenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 48.071,76** (quarenta e oito mil, setenta e um reais e setenta e seis centavos); **ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,96** (um real e noventa e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 47.169,36** (quarenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos); **ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,96** (um real e noventa e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 15.723,12** (quinze mil, setecentos e vinte e três reais e doze centavos); **ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,45** (um real e quarenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 17.700,15** (dezessete mil, setecentos reais e quinze centavos); **ITEM 17 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,20** (cinco reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 149.318,00** (cento e quarenta e nove mil, trezentos e dezoito reais); **ITEM 19 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,67** (sessenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 110.048,84** (cento e dez mil, quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); **ITEM 26 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,32** (um real e trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 54.671,76** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais, e setenta e seis centavos); **ITEM 27 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,32** (um real e trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 18.223,92** (dezoito mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos); **ITEM 29 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,49** (quarenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 31.140,48** (trinta e um mil, cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos); **ITEM 30 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,05** (cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 92.042,20** (noventa e dois mil, quarenta e dois reais e vinte centavos); **ITEM 31 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,05** (cinco centavos), **TOTALIZANDO**

R\$ 30.665,00 (trinta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); **ITEM 38 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,87** (três reais e oitenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 151.061,58** (cento e cinquenta e um mil, sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos); **ITEM 39 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,87** (três reais e oitenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 48.073,14** (quarenta e oito mil, setenta e três reais e quatorze centavos). **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **15.218.561/0001-39**, com **VALOR TOTAL de R\$ 669.526,59** (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), vencedora dos itens: **ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,08** (três reais e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 104.793,92** (cento e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos); **ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,04** (três reais e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 342.021,28** (trezentos e quarenta e dois mil, vinte e um reais e vinte e oito centavos); **ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,09** (nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 16.168,05** (dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e cinco centavos); **ITEM 32 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,24** (vinte e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 46.321,20** (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos); **ITEM 34 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,99** (dois reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 103.011,48** (cento e três mil, onze reais e quarenta e oito centavos); **ITEM 36 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,99** (dois reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 57.210,66** (cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos). **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **58.676.108/0001-89**, com **VALOR TOTAL de R\$ 179.485,81** (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), vencedora dos itens: **ITEM 18 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,85** (seis reais e oitenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 54.669,85** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); **ITEM 25 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,75** (um real e setenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 47.250,00** (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais); **ITEM 41 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,08** (um real e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 22.903,56** (vinte e dois mil, novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos); **ITEM 42 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,32** (trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 54.662,40** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **48.885.640/0001-52**, com **VALOR TOTAL de R\$ 116.754,60** (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), vencedora dos itens: **ITEM 21 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,31** (trinta e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 79.106,11** (setenta e nove mil, cento e seis reais e onze centavos); **ITEM 22 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,31** (trinta e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 22.208,09** (vinte e dois mil, duzentos e oito reais e nove centavos); **ITEM 33 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,24** (vinte e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 15.440,40** (quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos). **ABC FARMACÊUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **52.967.925/0001-00**, com **VALOR TOTAL de R\$ 34.180,30** (trinta e quatro mil, cento e oitenta reais e trinta centavos), vencedora dos itens: **ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,10** (cinco reais e dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 28.192,80** (vinte e oito mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos); **ITEM 16 com**

VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,10 (dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 5.987,50** (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **G.O MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 56.795.674/0001-84, com **VALOR TOTAL de R\$ 58.829,76** (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), vencedora dos itens: **ITEM 35 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,29** (três reais e vinte e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 37.782,36** (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos); **ITEM 37 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,30** (três reais e trinta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 21.047,40** (vinte e um mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos). **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 03.817.043/0001-52, com **VALOR TOTAL de R\$ 147.456,99** (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), vencedora dos itens: **ITEM 23 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,45** (quarenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 81.291,15** (oitenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e quinze centavos); **ITEM 40 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,04** (um real e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 66.165,84** (sessenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o N° 35.250.918/0001-73 com **VALOR TOTAL de R\$ 50.368,16** (cinquenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), vencedora do item: **ITEM 20 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,92** (noventa e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 50.368,16** (cinquenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 76.386.283/0001-13, com **VALOR TOTAL de R\$ 74.360,52** (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), vencedora do item: **ITEM 28 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,39** (trinta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 74.360,52** (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 81.706.251/0001-98, com **VALOR TOTAL de R\$ 61.862,40** (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), vencedora do item: **ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,56** (dois reais e cinquenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 61.862,40** (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 16.553.940/0001-48, com **VALOR TOTAL de R\$ 24.238,80** (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), vencedora do item: **ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,06** (seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 24.238,80** (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 15.439.366/0001-39, com **VALOR TOTAL de R\$ 25.989,76** (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), vencedora do item: **ITEM 24 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,64** (sessenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 25.989,76** (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 21.681.325/0001-57, com **VALOR TOTAL de R\$ 54.931,50** (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), vencedora do item: **ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,50** (um real e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 54.931,50**

(cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 20.918.668/0001-20, com **VALOR TOTAL de R\$ 58.327,56** (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), vencedora do item: **ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,54** (nove reais e cinquenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 58.327,56** (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 2.596.210,26** (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e dez reais e vinte e seis centavos).

Campina Grande - PB, 15 de maio de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 857/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.021/2026, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO, PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE LINK DE VOZ SIP, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE EM REDE DE COMUNICAÇÃO INTERNA E ABRIGAMENTO DO TRI-DÍGITO DO SAMU, em favor da PESSOA JURÍDICA TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob N° 02.558.157/0001-62, no VALOR de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 16572/2022/SMS/PMCG ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 16148/2022. PARTES: SMS/PMCG E INSTITUTO PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA. OBJETO CONTRATUAL: COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO (ATÉ 14/06/2027) E IGUAL VALOR (R\$ 249.404,42). FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI No. 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 302 1002 2027. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39. FONTES DE RECURSOS: 16000000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E SUÊNIA MARIA RAMALHO DE BARROS.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM****TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – IPSEM RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, cujo objeto é a **participação de servidores no curso “Pesquisa de Preços 4.0”, com uso de inteligência artificial, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021 e no Decreto Estadual nº 42.967/2022, destinado à capacitação e aperfeiçoamento técnico dos agentes públicos responsável pelos procedimentos de pesquisa de mercado, formação de preços estimados e instrução dos processos de contratação pública**, conforme Processo Administrativo sob o Nº 020/2026, com a **NANO CRIATIVO SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.932.619/0001-03, no valor total de **R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais)**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021. e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. Funcional Programática: 09.122.2001.2100 – Manutenção das atividades administrativas. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte de recursos: 1800 (RPPS).

Campina Grande – PB, 08 de junho de 2026.

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JUNIOR
Presidente do IPSEM

LICITAÇÕES**CENTRAL DE COMPRAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/2025
AVISO DE RESULTADO
-UASG 981981-**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.03/2026, realizado às 08:30 horas do dia 15 de maio de 2026, cujo OBJETO é a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPIS AGRÍCOLAS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PLANTAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, teve o item 4 declarado FRACASSADO.

Campina Grande, 9 de junho de 2026.

MAYARA ALÍGIA FERNANDES SILVA
Pregoeira Oficial

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB